PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 229
Proc. nº 001/22
Ass. nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cempor cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Itaueira-PI, 21 de Março de 2022

Gilvan Vitorio de Almondes
Presidente da CPL

Osmundo de Morais Andrade
Autoridade Competente do Órgão Requisitante

GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI:03884227000135 Assinado de forma digital por GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI:03884227000135 Dados: 2022.03.22 14:00:41 -03'00'

GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI.
CNPJ n.º 03.884.227/0001-35.

ID: 8FB03CF608144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA Folha nº Proc. nº Ass. nº

ERRATA

ADESAO N 015
PROCESSO 040/22

CONTRATO 044/22
E HOMOLOGAÇÃO
CPF DO RESPONSAVEL

ONDE SE LÊ :

CPF: 059.447.629-22

LEIA – SE :

CPF: 059.447.623-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 696802181C614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Pregão Eletrônico: nº. 003/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira- PI.
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratado: GEILSA COELHO CAMINHA EIRELI (C.N.P.J sob o n.º 03.884.227/0001-35)
Valor Global: R$ 109.799,94 (cento e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Assinatura: 22/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 3EB7C4E2B76C4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 274.093,70 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1122 de 26 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 274.093,70 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 15 de março de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)